



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

16ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

- DE PLENÁRIA

01. PROCESSO CEE Nº 067/2016

RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: FACELI – Linhares.

ASSUNTO: Solicitando regularização da oferta do Curso de Complementação Pedagógica em Pedagogia.

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 232/2016

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: SEDU – SRE Carapina.

ASSUNTO: Solicitando encerramento das atividades da EEEF Maria Ericina Santos.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de encerrar as atividades escolares da instituição de ensino.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 272/2015

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: SEDU – SRE Carapina.

ASSUNTO: Solicitando encerramento das atividades da EEEF Maria Ericina Santos.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de encerrar as atividades escolares da instituição de ensino.

DECISÃO: Aprovado.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 192/2016

RELATOR (A): JOSEMAR FRANCISCO PEGORETTE

INTERESSADO: Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando retificação do item requisito de acesso do Curso Técnico em Teatro e Técnico em Dança.

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

02. PROCESSO CEE Nº 164/2016

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: CEDTEC – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando alteração na organização curricular, redução do número de vagas e renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.